

**PORTARIA Nº 07/2018**

*Súmula: Nomear Representante da Cidade de Pontes e Lacerda - MT*

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Cirurgiã-Dentista **Wilson Rangel de Souza, CRO-MT 3115**, como Representante deste **CRO-MT**, na cidade de Pontes e Lacerda, com mandato de 31 de janeiro de 2018 à 02 de julho de 2019, conforme artigo 230, título VII, capítulo III do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia:

Art. 230. São atribuições dos representantes Municipal e Distrital:

- a) *Colaborar com a autoridade hierarquicamente superior;*
- b) *Orientar os profissionais de sua jurisdição para o fiel cumprimento da legislação odontológica;*
- c) *Comunicar á autoridade imediatamente superior qualquer irregularidade que ocorra dentro da área de sua jurisdição, com referencia ás leis que regem o exercício da Odontologia e, especialmente, ao Código de Ética Odontológica;*
- d) *Intermediar no relacionamento, com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição; e,*
- e) *Fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se a ciência.

Cuiabá – MT, 31 de Janeiro de 2018.

  
**Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD**  
**Presidente do CRO/MT**